



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 106

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1713, de 11 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.367.886.000,00 (Tres bilhões trezentos e sessenta e sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	-	GABINETE DO PREFEITO	
0301	-	Chefia de Gabinete	
0301.03070202.009	-	Assessoramento Superior	
061/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	200.000.000,00
0302	-	Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial	
0302.03070202.011	-	Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
068/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	100.000.000,00
070/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	300.000.000,00
0302.03070232.013	-	Faixas, Painéis e Similares	
082/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	50.000.000,00
084/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00
0500	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	-	Divisão de Recursos Humanos	
0502.03070212.023	-	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
138/4.1.2.0.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....	27.036.000,00
0600	-	SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	-	Gabinete do Secretário	
0601.03080312.031	-	Serviços de Administração Financeira	
186/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	200.000.000,00
189/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	200.000.000,00
192/3.2.6.6.00	-	Encargos de Outras Dívidas.....	100.000.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

106

0601.15080332.033	- Amortização e Encargos de Parcelamento do PASEP, FGTS E INSS	
199/4.3.5.4.00	- Outras Amortizações.....	1.000.000.000,00
0603	- Divisão de Contabilidade	
0603.03080322.035	- Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
213/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	250.000.000,00
0605	- Divisão de Rendas, Atividades Econômicas e Receita Imobiliária	
0605.03080302.037	- Manutenção da Divisão de Receitas	
229/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000.000,00
0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703	- Divisão de Edificações	
0703.03070212.045	- Conservação, Reparos e Adaptações	
305/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	500.000.000,00
0704	- Divisão de Habitação	
0704.10573161.036	- Programa de Mutirões Habitacionais	
353/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- Gabinete do Secretário	
0801.08420212.049	- Serviços de Administração Geral	
370/3.2.5.3.00	- Salário-Família.....	40.000.000,00
0900	- SECRETARIA DE SAÚDE	
0904	- Divisão de Atendimento Médico	
0904.13754282.062	- Manutenção dos Postos de Saúde	
468/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000,00
1200	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1203	- Divisão de Serviços Especiais	
1203.10603282.084	- Serviços de Arborização e Mudas	
642/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	80.000.000,00
1400	- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1402	- Divisão de Indústria e Comércio	
1402.11623462.097	- Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias	
729/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..	29.250.000,00

Ass
[Handwritten signatures]

Suplemento
Contas
Caixa

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Relatório do Exercício

1997

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.000.000,00
Gabinete do Secretário	100.000,00
Material de Consumo	50.000.000,00
Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
T O T A L	3.257.888.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no exercício, foram reduzidas parcialmente as seguintes dotações:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1.000.000,00
Divisão de Edificações	100.000,00
Obras e Instalações	900.000.000,00
Obras e Instalações	817.888.000,00
T O T A L	3.257.888.000,00

Art. 3º. Revoluam-se as disposições em contrário.

LAGO MUNICIPAL, em 22 de Junho de 1997.

[Signature]
ANTONIO RIBEIRO FILHO
Maire Municipal

[Signature]
MARTA DAS DORES AGLAR DORNES
Secretária Municipal

[Signature]
MARCIA ALMEIDA
Secretária de Comunicação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 17/07/93 DE No. 5.555 UMUARAMA, 19/07/93

[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

106

1500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1501 - Gabinete do Secretário

1501.04070212.099 - Manutenção do Gabinete do Secretário

738/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 20.000.000,00

740/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000.000,00

T O T A L..... 3.367.886.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigentes:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0703 - Divisão de Edificações

0703.08431971.023 - Construção de Escola Agrícola

328/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 2.550.000.000,00

0703.08462241.024 - Construção do Centro Esportivo

329/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 817.886.000,00

T O T A L..... 3.367.886.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Junho de 1993.

Antonio Roberto Filho
ANTONIO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

Paulo Sergio Aliberti
PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

